

**Termo aditivo nº. 02/2022**  
**Contrato nº. 02/2019**  
**Processo n.º 23222.001885/2018-92**  
**Pregão eletrônico nº 29/2018**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIO POMBA, CNPJ nº. 10.723.648/0002-20, e a empresa **Portal Norte Segurança Patrimonial EIRELI**, CNPJ nº. 06.311.787/0001-99, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato firmado em 04/02/2019, de acordo com as cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação contratual por mais 12 meses, que passa a vigorar no prazo de 05/02/2022 a 05/02/2023.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2. O valor mensal da prestação de serviços, previsto na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato, passa a ser de **R\$ 33.689,41 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais, quarenta e um centavos)** e seu valor anual passa a ser de **R\$ 404.272,92 (quatrocentos e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais, noventa e dois centavos)**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA**

3. A garantia de execução, prevista na clausula sétima, deverá ser reforçada/renovada ajustando-se ao valor atual deste termo, e ainda, deverá ter seu prazo dilatado nos termos do art. 19, XIX da IN nº 06/2013.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

4. O crédito orçamentário para fazer jus a prorrogação no ano de 2022 está especificado na Nota de Empenho nº 2022NE000005. Para os demais anos existe previsão orçamentária acostada ao processo.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

5. O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS DE RIO POMBA e a contratada ratificam as demais cláusulas e subcláusulas do contrato ora aditado, que ficam vigentes em todos os seus termos e condições.

## CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6. Este instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas à conta do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais Campus de Rio Pomba e, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Rio Pomba, 01 de fevereiro de 2022.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** Josilaine Maria Lima Guillarducci Caiafa  
Data: 03/02/2022 08:04:26-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Assinado digitalmente por RODRIGO PIERRE DE FREITAS:  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001010395313, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC  
SERASA RFB v5, OU= [REDACTED] OU=PRESENCIAL,  
CN=RODRIGO PIERRE DE FREITAS, [REDACTED]  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2022-02-02 10:47:34  
Foxit Reader Versão: 9.2.0

JOSÉ MANOEL MARTINS  
Representante legal da CONTRATANTE

RODRIGO PIERRE DE FREITAS  
Representante legal da CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome Documento assinado digitalmente  
**gov.br** Wedness Ferreira Campos  
CPF: Data: 03/02/2022 10:30:04-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: